



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto para os Assuntos Municipais (IAM), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 23 de Junho de 2023, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 687/E531/VII/GPAL/2023, de 5 de Julho de 2023, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 6 de Julho de 2023:

1. O Governo da RAEM tem sempre atribuído grande importância à supervisão da qualidade das obras públicas, sendo rigorosas as exigências relativas à qualidade das obras e às especificações técnicas, incumbindo as respectivas entidades profissionais de Macau de prestar apoio técnico, no sentido de supervisionar rigorosamente a qualidade das obras. A fim de garantir que os empreiteiros utilizam materiais que satisfazem as exigências técnicas e de qualidade, asseverando, assim, a qualidade da obra, o Governo incumbe, para cada obra, uma entidade de controlo de qualidade, como, por exemplo, o Laboratório de Engenharia Civil de Macau (LECM) ou a UMCERT Investigação e Ensaios em Engenharia Limitada, como entidade especializada e responsável pela apreciação, ensaio, vistoria e recepção dos materiais, de acordo com as normas aplicáveis em Macau, no Interior da China ou a nível internacional.

O IAM salientou que, este procede à apreciação e aprovação dos materiais adoptados pelo adjudicatário, de acordo com as exigências constantes da proposta da obra e do projecto, incluindo as instalações e os equipamentos, os materiais a utilizar, as especificações, etc., e envia pessoal ao local para proceder à inspecção. Relativamente aos materiais específicos, tais como varões, betão, asfalto, etc., o empreiteiro deve entregar as amostras a



laboratórios qualificados para testes e submeter ao IAM o relatório de aprovação.

2. Nos termos da legislação em vigor, os empreiteiros devem prestar uma caução definitiva ao Governo, servindo esta de garantia do exacto e pontual cumprimento dos contratos de empreitada, ficando os empreiteiros responsáveis pela reparação dos eventuais defeitos de obra, decorrentes de negligência e desleixo imputáveis aos mesmos; no caso de não cumprimento das responsabilidades pela reparação e recuperação, pode o Governo executar a respectiva caução para mandar realizar, nos termos da lei, os trabalhos de reparação e recuperação. A caução definitiva só é libertada ou restituída após o termo do prazo de garantia da obra, contando que a obra atinja a qualidade exigida na vistoria para o efeito de recepção definitiva. Os problemas relacionados com a qualidade das obras registados nos últimos anos prendem-se com os defeitos por vício de obra passíveis de reparação.

Por outro lado, o IAM salientou que já definiu o mecanismo de classificação e pontuação dos empreiteiros de obras, podendo empreiteiros qualificados de diferentes dimensões concorrer às respectivas obras, de acordo com este mecanismo. Após a conclusão da obra, o IAM irá proceder à avaliação do empreiteiro, incluindo entre os factores de avaliação a qualidade da obra, o prazo de execução, os materiais utilizados e a segurança no trabalho. Em relação aos empreiteiros não aprovados, será suspensa a sua participação no concurso público para a execução de obras municipais dentro de um determinado período, e a pontuação dos empreiteiros poderá influenciar a sua classificação.

3. Relativamente ao problema de acumulação parcial de água no Centro Intermodal de Transportes da Barra, o Governo da RAEM tem atribuído grande



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
公共建設局
Direcção dos Serviços de Obras Públicas

(譯本 Tradução)

importância e continua atento à situação subsequente, tendo já exigido ao empreiteiro a criação de um grupo especializado de acompanhamento para o tratamento contínuo e eficaz das eventuais situações de inundação. Ao mesmo tempo, esta Direcção dos Serviços está a comunicar e coordenar com as entidades responsáveis pelas obras e os serviços utilizadores, no sentido de proceder aos trabalhos posteriores de optimização das respectivas instalações do Centro Intermodal de Transportes da Barra, a fim de resolver eficazmente a situação de acumulação de água aí registada.

O Director dos Serviços
de Obras Públicas, substituto,
Sam Weng Chon
26 de Julho de 2023